

**Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2016**

Aprovam as contas da Prefeitura Municipal de Bálamo, referente exercício financeiro de 2.014, processo de prestação de contas TC - 396/026/14.

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal, referente o exercício de 2.014, processo de prestação de contas **TC - 396/026/14** .

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 11 de Agosto de 2016.

**Mesa Diretora:**

Ilso A. Monteiro Vasques - Presidente

Zilda Baesso Martins - Vice-Presidente

Maurício Antonio Saraiva – 1º Secretário

Rosimar P. Arone Garcia– 2ª Secretária